



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado através do Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2021 - G, de 28 de janeiro de 2022; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga existente, conforme relação abaixo:

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º APROVADO	NEUZA FREITAS DO NASCIMENTO SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º APROVADO	WELISSON LABORÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, 16 de fevereiro de 2022, para tomar posse no referido cargo.

O candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Título de eleitor; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- Qualificação cadastral junto ao eSocial (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Declaração de que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente; (Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 16 de fevereiro de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000